



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

LEILIANE DA SILVA SANTOS, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Capela/SE, a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO E DOU FÉ, que, revendo os livros de registro imobiliário existentes em meu poder, encontrei as seguintes informações acerca do imóvel matriculado sob nº **12.629**:

Código Nacional da Matrícula - 109827.2.0012629-10

Matrícula nº 12.629

Livro nº 2-CP

Fl. 18

Data 19/09/2024

Imóvel: Um lote de terra, localizado na Rodovia Est. Manoel Dantas, s/nº, Bairro centro, no Loteamento Alex Teodoro III, nesta cidade de Capela/SE, com os seguintes limites e confrontações: **frente** para o **oeste**, medindo **24,00m**, limitando-se com a Rodovia Est. Manoel Dantas; **fundo** para o **leste**, medindo **24,00m**, limitando-se com os lotes 06 e 11 da Quadra-C do Loteamento Alex Teodoro III; **lado direito** para o **norte**, medindo **20,00m**, limitando-se com a Rua Projetada D e **lado esquerdo** pelo **sul**, medindo **20,00m**, limitando-se com o Lote 2 da Quadra-C, perfazendo uma **área de total de 480,00m²**.

Proprietário: **ANDRE SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG nº 1420826-SSP/SE e do CPF nº 955.042.905-97, residente e domiciliado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 1525, nesta Cidade de Capela/SE.

Registros Anteriores: sob nºs **1-10.056, fls. 49 do Livro 2-CB; 1-10.057, fls. 50 do Livro 2-CB e 1-10.058, fls. 51 do Livro 2-CB** deste Cartório, datados de **07/12/2011**.

O referido é verdade dou fé. O Oficial Registrador, Renato Lima de Almeida.

AV. 1-12.629: Em 24 de Outubro de 2014 – DESMEMBRAMENTO – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado pelo proprietário **André Santos Oliveira**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG nº 1420826-SSP/SE e do CPF nº 955.042.905-97, residente e domiciliado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 1525, nesta Cidade de Capela/SE, que apresentou o Alvará de Desmembramento nº 034/2014 da Prefeitura Municipal de Capela/SE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Planta Baixa do Imóvel acompanhada de memorial descritivo e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 8200227814, assinados pelo Técnico em Construções Prediais, José Carlos Lima de Alemão - CREA-SE nº 12722/TD-SE, **averba-se o desmembramento** de um Lote de terreno, localizado na Rod. Estadual Manoel Dantas, s/n, Loteamento Alex Teodoro III, Bairro centro, nesta cidade de Capela/SE, com os seguintes limites e confrontações: **frente** para o **oeste**, medindo **12,00m**, limitando-se com a Rod. Estadual Manoel Dantas; **fundo** para o **leste**, medindo **12,00m**, limitando-se com área remanescente; **lado direito** para o **norte**, medindo **8,00m** limitando-se com a Rua Projetada D e **lado esquerdo** para o **sul**, medindo **8,00m**, limitando-se com a área remanescente; perfazendo uma **área de 96,00m²**, originando a matrícula nº **12.646; fls. 35 do Livro 2-CP. Em decorrência do desmembramento fica o imóvel constante da presente matrícula com a área de 384,00m**. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 24 de Outubro de 2014. O Oficial, Renato Lima de Almeida. Emolumentos: R\$ 50,00; Ferd: R\$ 10,00; Selo: R\$ 0,09; Total: R\$ 60,09. Guia: 137140002681. Selo: DA2197829.

AV. 2-12.629: Em 24 de Outubro de 2014 – DESMEMBRAMENTO – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado pelo proprietário **André Santos Oliveira**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG nº 1420826-SSP/SE e do CPF nº 955.042.905-97, residente e domiciliado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 1525, nesta Cidade de Capela/SE, que apresentou o Alvará de Desmembramento nº 034/2014 da Prefeitura Municipal de Capela/SE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Planta Baixa do Imóvel acompanhada de memorial descritivo e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 8200227814, assinados pelo Técnico em Construções Prediais, José Carlos Lima de Alemão - CREA-SE nº 12722/TD-SE, **averba-se o desmembramento** de um Lote de terreno, localizado na Rua Projetada D, s/n, Loteamento Alex Teodoro III, Bairro centro, nesta cidade de Capela/SE, com os seguintes limites e confrontações: **frente** para o **norte**, medindo **6,00m**, limitando-se com a Rua Projetada D; **fundo** para o **sul**, medindo **6,00m**, limitando-se com o lote 2 da Quadra-C; **lado direito** para o **leste**, medindo **24,00m** limitando-se com a área remanescente e **lado esquerdo** para o **oeste**, medindo **24,00m**, limitando-se com a área remanescente; perfazendo uma **área de 144,00m²**, originando a matrícula nº **12.647; fls. 36 do Livro 2-CP. Em**



decorrência do desmembramento fica o imóvel constante da presente matrícula com a área de 240,00m. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 24 de Outubro de 2014. O Oficial, Renato Lima de Almeida. Emolumentos: R\$ 50,00; Ferd: R\$ 10,00; Selo: R\$ 0,09; Total: R\$ 60,09. Guia: 137140002681. Selo: DA2197830.

AV. 3-12.629: Em 24 de Outubro de 2014 – DESMEMBRAMENTO – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado pelo proprietário **André Santos Oliveira**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG nº 1420826-SSP/SE e do CPF nº 955.042.905-97, residente e domiciliado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 1525, nesta Cidade de Capela/SE, que apresentou o Alvará de Desmembramento nº 034/2014 da Prefeitura Municipal de Capela/SE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Planta Baixa do Imóvel acompanhada de memorial descritivo e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 8200227814, assinados pelo Técnico em Construções Prediais, José Carlos Lima de Alemão - CREA-SE nº 12722/TD-SE, **averba-se o desmembramento** de um Lote de terreno, localizado na Rua Projetada D, s/n, Loteamento Alex Teodoro III, Bairro centro, nesta cidade de Capela/SE, com os seguintes limites e confrontações: **frente** para o **norte**, medindo **6,00m**, limitando-se com a Rua Projetada D; **fundo** para o **sul**, medindo **6,00m**, limitando-se com o lote 2 da Quadra-C; **lado direito** para o **leste**, medindo **24,00m** limitando-se com os Lotes 06 e 11 da Quadra-C e **lado esquerdo** para o **oeste**, medindo **24,00m**, limitando-se com a área desmembrada; perfazendo uma **área de 144,00m²**, originando a matrícula nº **12.648**; **fls. 37 do Livro 2-CP. Em decorrência do desmembramento fica o imóvel constante da presente matrícula com a seguinte caracterização: Um lote de terra**, localizado na Rodovia Est. Manoel Dantas, s/nº, Bairro centro, no Loteamento Alex Teodoro III, nesta cidade de Capela/SE, com os seguintes limites e confrontações: **frente** para o **oeste**, medindo **12,00m**, limitando-se com a Rodovia Est. Manoel Dantas; **fundo** para o **leste**, medindo **12,00m**, limitando-se com a área desmembrada; **lado direito** para o **norte**, medindo **8,00m**, limitando-se com a área desmembrada e **lado esquerdo** pelo **sul**, medindo **8,00m**, limitando-se com o Lote 2 da Quadra-C, perfazendo uma **área de total de 96,00m²**. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 24 de Outubro de 2014. O Oficial, Renato Lima de Almeida. Emolumentos: R\$ 50,00; Ferd: R\$ 10,00; Selo: R\$ 0,09; Total: R\$ 60,09. Guia: 137140002681. Selo: DA2197831.

AV. 3-12.629: Em 03 de Dezembro de 2015 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta Averbação a requerimento do proprietário **ANDRE SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG nº 1.420.826 SSP/SE e do CPF nº 955.042.905-97, residente e domiciliado na Avenida Ariovaldo Barreto, 1525, nesta cidade de Capela/SE e em conformidade com o Artigo 30, VIII, da Lei 8.212/91 combinado com o Artigo 278 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99, na Certidão de Regularização nº 141/2015, datada de 27 de Novembro de 2015, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Capela/SE, na Planta Baixa acompanhada de Memorial Descritivo e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº SE20150034123 assinados pelo Técnico em Edificações– Antônio Fernando da Silva Souto, CREA 2703057415, a averbação da construção residencial; **localizada na Rodovia Manoel Dantas, nº 593, no Loteamento Alex Teodoro III**, Bairro Centro, nesta cidade de Capela/SE; com os seguintes limites e confrontações: **frente** para o **oeste**, medindo **11,59m**, limitando-se com a Rodovia Manoel Dantas; **fundo** para o **leste**, medindo **8,86m**, limitando-se com o imóvel pertencente a Andre Santos Oliveira; **lado direito** para o **norte**, medindo **4,95m**, limitando-se com o imóvel pertencente a Andre Santos Oliveira, e **lado esquerdo** para o **sul**, medindo **6,38m**, limitando-se com o imóvel pertencente a André Santos Oliveira, **perfazendo uma área total de 96,00m² e área construída de 70,00m²**, contendo a seguinte caracterização interna: 01 garagem, 02 quartos, 01 WC social, 01 sala de estar, 01 cozinha e 01 área livre. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 03 de Dezembro de 2015. O Oficial, Renato Lima de Almeida. Emolumentos: R\$ 231,77; Ferd: R\$ 46,35; Selo: R\$ 0,09; Total: R\$ 278,21. Selo: DAE02708853.

R- 5-12.629: Em 20 de Maio de 2016 - COMPRA e VENDA - Contrato nº 8.4444.1247801-4- Nos termos do Contrato de Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMC - SFH, datado de 13 de Maio de 2016, **JOSEVAL FERREIRA DE JESUS JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1985, técnico de laboratório e raio x, portador da CNH nº 04520343327, expedida por Órgão de Trânsito/SE, em 30/10/2013 e do CPF nº 034.743.555-62, divorciado, residente e domiciliado em Pc Anderson de Melo, 519, Centro, nesta cidade de Capela/SE, **adquiriu de compra** de **ANDRE SANTOS OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/03/1978, ocupante de direção e assessoramento intermediário, portador da Carteira de Identidade nº 1.450.826 expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 20/10/2004 e do CPF nº 955.042.905-97, solteiro, residente e domiciliado em Av Ariosvaldo Barreto, 1525, Centro, nesta cidade de Capela/SE; tendo como **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote ¾, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ADRIANA SOUZA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, divorciada,



CARTÓRIO GABRIEL CAMPOS DE SOUZA
REGISTROS - CAPELA/SE
(79) 3263-1581 (79) 98833-1581 extra.2capela@tjse.jus.br
contato@cartorio2oficiocapela.com.br www.cartorio2oficiocapela.com.br
AVENIDA ARIOVALDO BARRETO, 37-A, CENTRO, CAPELA/SE, CEP 49700-000

nascida em 13/06/1980, economiário, portadora da carteira de identidade nº 1338202, expedida por SSP/SE em 16/03/2004 e do CPF nº 965.744.885-91, conforme Procuração lavrada às folhas 181, do Livro 641, em 11/03/2016, no 5º Ofício de Notas, de Aracaju/SE e Substabelecimento lavrado às folhas 068, do Livro 3176-P, em 11/12/2015, no 2º Tabelião de Notas e protesto de Brasília, Distrito Federal, doravante designado **CAIXA**, pelo valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente ao pagamento do ITBI, no valor de R\$ 1.603,53 devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Capela/SE - Secretaria de Finanças. No mesmo título, consta a **alienação fiduciária do imóvel em garantia**. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 20 de Maio de 2016. O Escrevente Autorizada, Eline Fernanda de Oliveira Souza. Emolumentos: 432,07; Ferd: 86,41; Selo: 0,09; Total: 518,57. Guia: 137160001057. Selo: DAE002927114.

R- 6-12.629- Em 20 de Maio de 2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato nº 8.4444.1247801-4- Nos termos do Contrato de Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMC - SFH, datado de 13 de Maio de 2016, **JOSEVAL FERREIRA DE JESUS JUNIOR**, acima qualificado, alienou o imóvel constante da presente matrícula, adquirido em propriedade fiduciária a credora e fiduciária e ao mesmo tempo vendedora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, mediante as seguintes cláusulas: valor da compra e venda – R\$ 80.000,00; R\$ 23.000,00 recursos próprios; R\$ 0,00 Recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.000,00 desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 46.000,00 valor do financiamento concedido pela CAIXA; Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesa Acessórias): R\$ 46.000,00; Valor da garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 80.000,00; Prazo total (meses): 360; Taxa de Juros a.a %: Sem desconto: Nominal: 8,16%, Efetiva: 8,4722%; Com desconto: Nominal: 5,50%, Efetiva: 5.6408%; Com redutor 5,00% FGTS: Nominal: 5,1162%, Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,0000% a.a, Efetiva: 5,1161% a.a; Encargo mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 246,93; Taxa Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 10,44; Total: R\$ 257,37; Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/06/2016; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4; Forma de pagamento na data da contratação: debito em conta. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 20 de Maio de 2016. O Escrevente Autorizada, Eline Fernanda de Oliveira Souza. Emolumentos: 233,45; Ferd: 56,69; Selo: 0,09; Total: 280,23. Guia: 137160001031. Selo: DAE002926847.

AV- 7-12.629: Em 14 de Março de 2018 – AVERBAÇÃO DE RENUMERAÇÃO DE ATOS- Averbo, de ofício, nesta data, a renumeração dos ATOS da presente MATRÍCULA para:

ORIGEM	RENUMERAÇÃO
AV. 3-12.629: Em 03 de Dezembro de 2015 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Capela/SE, 03 de Dezembro de 2015. O Oficial, Renato Lima de Almeida.	AV. 4-12.629: Em 03 de Dezembro de 2015 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Capela/SE, 03 de Dezembro de 2015. O Oficial, Renato Lima de Almeida.
R- 5-12.629: Em 20 de Maio de 2016 - COMPRA e VENDA - Contrato nº 8.4444.1247801-4- Capela/SE, 20 de Maio de 2016. O Escrevente Autorizada, Eline Fernanda de Oliveira Souza.	R- 5-12.629: Em 20 de Maio de 2016 - COMPRA e VENDA - Contrato nº 8.4444.1247801-4- Capela/SE, 20 de Maio de 2016. O Escrevente Autorizada, Eline Fernanda de Oliveira Souza.
R- 6-12.629- Em 20 de Maio de 2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato nº 8.4444.1247801-4- Capela/SE, 20 de Maio de 2016. O Escrevente Autorizada, Eline Fernanda de Oliveira Souza.	R- 6-12.629- Em 20 de Maio de 2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato nº 8.4444.1247801-4- Capela/SE, 20 de Maio de 2016. O Escrevente Autorizada, Eline Fernanda de Oliveira Souza.

O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 14 de Março de 2018. O Oficial Registrador, Gabriel Campos de Souza. Sem emolumentos por se tratar de ato de ofício. Selo TJSE: 201829578001696 Acesse: www.tjse.jus.br/x/KCDAQ3.

Número de Ordem	AV-07	Data do Ato	08/04/2024
Matrícula	12.629		
Protocolo	33.177	Data do Protocolo	04/04/2024 (Nota Positiva em 04/04/2024)
Protocolo Central Registradores	IN00984616C		
Natureza do Ato	AVERBAÇÃO DE CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA		



CARTÓRIO GABRIEL CAMPOS DE SOUZA
REGISTROS - CAPELA/SE
(79) 3263-1581 (79) 98833-1581 extra.2capela@tjse.jus.br
contato@cartorio2oficiocapela.com.br www.cartorio2oficiocapela.com.br
AVENIDA ARIIVALDO BARRETO, 37-A, CENTRO, CAPELA/SE, CEP 49700-000

Dados do ato	Averbo, nesta data, o CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA mantido pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), na forma preconizada no art. 235-A, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, acrescido pelo art. 101, da Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017, e nos Provimentos n. 89, de 18 de dezembro de 2019, e n. 143, de 25 de abril de 2023, da Corregedoria Nacional de Justiça.		
Código Nacional da Matrícula	109827.2.0012629-10		
Selo TJSE	202429578002939	Acesse	www.tjse.jus.br/x/G6TGAM
Capela/SE		08 de Abril de 2024	
LEILIANE DA SILVA SANTOS ESCREVENTE SUBSTITUTA			

Número de Ordem	AV-08	Data do Ato	08/04/2024
Matrícula	12.629		
Protocolo	33.177	Data do Protocolo	04/04/2024 (Nota Positiva em 04/04/2024)
Protocolo Central Registradores	IN00984616C		
Natureza do Título	Requerimento		
Natureza do Ato / Negócio Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO		
Dados do Título	Ofício datado de 20 de MAIO de 2016 relacionado ao <i>Contrato n° 8.4444.1247801-4</i>		
Natureza do direito transmitido / alterado	Propriedade		
% do direito transmitido / alterado	100% (cem por cento)		
Protocolo vinculado e Natureza do Protocolo	Execução de Alienação Fiduciária – Protocolo nº. 32.645		
Dados da situação jurídica	Tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante após a devida notificação no Procedimento de Alienação Fiduciária acima para purgar o débito e, mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão <i>inter vivos</i> abaixo descrito, averbo nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE pelo valor abaixo mencionado em nome da Credora Fiduciária abaixo qualificada como PROPRIETÁRIA, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997.		

Proprietário	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, neste ato representada por Milton Fontana , brasileiro, maior, capaz, economiário, gerente de centralizadora, portador do RG. nº 1.616.101-SSP/SC, inscrito no CPF nº 575.672.049-91, nascido em 04/08/1965 (quatro de agosto de mil e novecentos e sessenta e cinco), filho de Zelino Fontana e Benilde Maria Fontana, residente e domiciliado em Florianópolis/SC.
Transmitente – Devedor Fiduciante	JOSEVAL FERREIRA DE JESUS JUNIOR , nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1985, técnico de laboratório e raio x, portador da CNH nº 04520343327, expedida por Órgão de Trânsito/SE, em 30/10/2013 e do CPF nº 034.743.555-62, divorciado, residente e domiciliado em Pc Anderson de Melo, 519, Centro, nesta cidade de Capela/SE
Valor da transmissão	R\$ 141.074,62 (cento e quarenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Valor da Consolidação	R\$ 141.074,62 (cento e quarenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
ITBI – imposto de transmissão “inter-vivos”	

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe		2º Ofício da Comarca de Capela
08/04/2024 17:11		
https://www.tjse.jus.br/x/A8YJTJ		
		202429578003004

CARTÓRIO GABRIEL CAMPOS DE SOUZA
REGISTROS - CAPELA/SE
(79) 3263-1581 (79) 98833-1581 extra.2capela@tjse.jus.br
contato@cartorio2oficiocapela.com.br www.cartorio2oficiocapela.com.br
AVENIDA ARIIVALDO BARRETO, 37-A, CENTRO, CAPELA/SE, CEP 49700-000

GUIA	DAM	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO	DATA PAGAMENTO		
67/2024	2296	R\$ 141.074,62 (cento e quarenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)	2%	R\$ 2.821,49	09/02/2024		
Ficam arquivados na pasta da matrícula os documentos que instruíram o presente ato. O referido é verdade e dou fé.							
Taxa	R\$ 876,71	Ferd	R\$ 175,34	Total	R\$ 1.052,05	Guia	137240001081
Selo TJSE		202429578002940		Acesse		www.tjse.jus.br/x/94JDTG	
Capela/SE				08 de Abril de 2024			
LEILIANE DA SILVA SANTOS ESCREVENTE SUBSTITUTA							

Número de Ordem	AV-09	Data do Ato	08/04/2024				
Matrícula	12.629						
Protocolo	33.177	Data do Protocolo	04/04/2024 (Nota Positiva em 04/04/2024)				
Protocolo Central Registradores	IN00984616C						
Natureza do ato	AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA						
Natureza do Título	Requerimento						
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	01.070.2000.030.01						
ENDEREÇO DO IMÓVEL NA MATRÍCULA	RODOVIA MANOEL DANTAS, N°593, LOTEAMENTO ALEX TEODORO 3, CENTRO, CAPELA/SE.						
ENDEREÇO DO IMÓVEL NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL	RODOVIA MANOEL DANTAS, N°593, LOTEAMENTO ALEX TEODORO 3, CENTRO, CAPELA/SE.						
Ficam arquivados na pasta da matrícula os documentos que instruíram o presente ato. O referido é verdade e dou fé.							
Taxa	R\$ 116,51	Ferd	R\$ 23,30	Total	R\$ 139,81	Guia	137240001081
Selo TJSE		202429578002941		Acesse		www.tjse.jus.br/x/QNEYMK	
Capela/SE				08 de Abril de 2024			
LEILIANE DA SILVA SANTOS ESCREVENTE SUBSTITUTA							

Nada mais se continha na referida matrícula, transcrita às folhas e livro no início declarados, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extraí a presente certidão. O referido é verdade e dou fé. Eu, **LEILIANE DA SILVA SANTOS**, escrevente substituta do 2º Ofício de Capela, digitei, subscrevo e assino.

Protocolo nº: 33.177

Guia nº: 137240001081

Capela/SE, 08 de ABRIL de 2024

LEILIANE DA SILVA SANTOS
Escrevente Substituta



CARTÓRIO GABRIEL CAMPOS DE SOUZA
REGISTROS - CAPELA/SE
(79) 3263-1581 (79) 98833-1581 extra.2capela@tjse.jus.br
contato@cartorio2oficiocapela.com.br www.cartorio2oficiocapela.com.br
AVENIDA ARIIVALDO BARRETO, 37-A, CENTRO, CAPELA/SE, CEP 49700-000